

*54º Leilão*

# Japaranduba

*Tradição genética com rusticidade e produtividade*



*Catálogo de Vendas*

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agro-business, ou como mero espectador.

**1. DEFINIÇÕES**

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilos Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

**2. CADASTRO:**

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilos Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilos Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilos Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilos Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilos Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuraçao por Instrumento Públco, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilos Ltda, que permanecerá com referida procuraçao.

2.7 A Central Leilos Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**3. DO LEILOEIRO:**

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRÊNHEZES:**

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas sómente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

**4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

**4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

**4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

**5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previa-

# 54º Leilão

## Japaranduba

mente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÓES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Exetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. "É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Fazendas Reunidas Japaranduba  
Muquém do São Francisco (BA), 13 de julho de 2019.

# 54º Leilão

## Japaranduba

**iABCZ - ÍNDICE ABCZ:** é o índice de seleção que contempla características de importância econômica, sugerido como critério de seleção dos animais dentro do PMGZ - Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos.

**PD-ED:** Peso a Desmama – Efeito Direto (kg)

**PA-ED:** Peso ao Ano – Efeito Direto (kg)

**PS-ED:** Peso ao Sobreano – Efeito Direto (kg)

**PM-EM:** Peso à Fase Materna – Efeito Materno (kg)

**TMD:** Total Materno do Peso a Desmama

**IPP:** Idade ao Primeiro Parto (dias)

**STAY:** Stayability (%)

**PE-365:** Perímetro Escrotal ao Sobreano de 365 dias (cm)

**PE-450:** Perímetro Escrotal ao Sobreano de 450 dias (cm)

**Abreviaturas**

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO					MATERNO				REPRODUÇÃO											
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
01	INDIVIDUAL	JAPA 8820	NELORE	10/01/2018	21,07	1	587	38	REM USP	REM QUISCO	BACANA JAPARANDUBA	9,28	1	11,56	1	16,83	1	2,33	1	7,53	1	-23,16	1	33,50	1	0,601	1	0,992	1			
02	INDIVIDUAL	JAPA 8857	NELORE	19/01/2018	16,83	1	503	34	REM USP	REM QUISCO	C2569 DA MN	6,91	1	8,45	1	10,68	1	2,28	1	6,48	1	-11,99	2	35,15	1	0,564	1	0,961	1			
03	INDIVIDUAL	JAPA 8823	NELORE	10/01/2018	13,15	1	566	28	MERITO FIV VYDA	BACKUP	IDE FIV JAPARANDUBA	7,62	1	8,73	1	15,52	1	1,49	2	5,04	1	-5,55	4	30,06	3	0,311	2	0,467	2			
04	INDIVIDUAL	JAPA 8775	NELORE	10/12/2017	16,60	1	557	37	CORONEL DA MN	C8398 DA MN	7308/04 PO PERDIZES	7,99	1	11,61	1	16,78	1	1,83	1	6,20	1	-8,54	3	30,24	3	1,007	1	1,705	1			
05	INDIVIDUAL	JAPA 8766	NELORE	08/12/2017	14,29	1	573	33	CORONEL DA MN	C8398 DA MN	QUIDER JAPARANDUBA	6,66	1	10,19	1	13,56	1	1,89	1	5,89	1	-7,11	3	30,21	3	0,814	1	1,410	1			
06	INDIVIDUAL	JAPA 8774	NELORE	10/12/2017	16,55	1	610	35	CORONEL DA MN	C8398 DA MN	ATMA DE NAV.	9,18	1	12,95	1	18,73	1	1,55	2	6,60	1	-5,85	4	29,35	4	0,820	1	1,452	1			
07	INDIVIDUAL	JAPA 8747	NELORE	30/11/2017	14,25	1	572	33	7530 PGP DA JAPARANDUBA	ABSOLUIDO OB	QUARTO DO JHV	4,62	1	9,41	1	14,67	1	3,31	1	6,32	1	-5,36	4	30,82	3	0,727	1	1,017	1			
08	INDIVIDUAL	JAPA 8693	NELORE	17/10/2017	16,07	1	630	37	JHVM 11321 CAMPARINO	REM USP	7308/04 PO PERDIZES	8,25	1	11,53	1	16,10	1	2,16	1	6,99	1	-7,29	3	30,59	3	0,571	1	1,012	1			
09	INDIVIDUAL	JAPA 8720	NELORE	12/09/2017	13,90	1	636	36	992 DA TERRA BRAVA	AVESSO TE DA BELA	MANDARIN MAT.	6,81	1	8,09	1	10,20	1	1,53	2	5,72	1	-10,03	2	31,73	2	0,666	1	1,149	1			
10	INDIVIDUAL	JAPA 8719	NELORE	12/09/2017	16,55	1	665	36	MERITO FIV VYDA	BACKUP	7308/04 PO PERDIZES	8,29	1	12,86	1	17,69	1	0,77	3	4,30	1	-8,48	3	32,00	2	0,615	1	0,926	1			
11	INDIVIDUAL	JAPA 8707	NELORE	02/09/2017	12,17	1	653	38	JHVM 11321 CAMPARINO	REM USP	QUARACA 10 DA BACURI	5,47	1	9,05	1	14,17	1	2,16	1	5,43	1	-5,53	4	29,10	5	0,478	1	0,656	1			
12	INDIVIDUAL	JAPA 8708	NELORE	02/09/2017	18,62	1	685	36	MERITO FIV VYDA	BACKUP	MELK JAPARANDUBA	7,59	1	15,00	1	20,02	1	0,95	3	4,68	1	-12,47	2	33,14	1	0,511	1	0,873	1			
13	INDIVIDUAL	JAPA 8679	NELORE	29/08/2017	13,28	1	623	43	JHVM 11321 CAMPARINO	REM USP	BERLOQUE DA BONS.	7,16	1	7,46	1	9,65	1	1,09	3	5,01	1	-12,41	2	31,53	2	0,490	1	1,201	1			
14	INDIVIDUAL	JAPA 8604	NELORE	05/06/2017	16,23	1	570	33	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	KEOMA II TE J.GALERA	7,08	1	11,09	1	14,29	1	2,75	1	7,31	1	-8,22	3	32,82	1	0,229	3	0,484	2			
15	INDIVIDUAL	JAPA 8527	NELORE	26/04/2017	6,16	3	585	38	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	GRANIZO FIV JAPARAND	5,51	1	7,18	1	9,54	1	-1,34	9	1,24	4	-4,91	4	27,26	8	0,160	4	0,584	1			
16	INDIVIDUAL	JAPA 8469	NELORE	18/02/2017	11,83	1	618	35	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	IMPOLUTO DO JHV	5,16	1	8,31	1	7,88	2	1,65	2	4,91	1	-9,58	2	31,83	2	0,299	2	0,575	1			
17	INDIVIDUAL	JAPA 8429	NELORE	05/12/2016	15,98	1	823	37	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	VALAC TE JAPARANDUBA	6,63	1	12,06	1	14,20	1	2,71	1	7,59	1	-9,22	3	31,78	2	0,300	2	0,464	2			
18	INDIVIDUAL	JAPA 8387	NELORE	20/10/2016	9,60	1	855	39	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA	MARTINS JAPARANDUBA	2,96	3	5,26	2	7,76	2	0,30	5	1,62	4	-14,36	1	32,27	1	0,206	3	0,201	4			

Touros

**54º Leilão**  
**Japaranduba**

**54º Leilão**  
**Japaranduba**

Touros

LOTE	DESCRÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO					MATERNO				REPRODUÇÃO											
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
19	INDIVIDUAL	JAPA 8359	NELORE	03/10/2016	6,48	2	877	41	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	C2569 DA MN	3,21	3	3,34	3	3,55	4	2,04	1	3,67	2	3,02	7	30,26	3	0,642	1	1,140	1			
20	INDIVIDUAL	JAPA 8385	NELORE	18/10/2016	10,70	1	695	38	JHVM 10701 CAMPARINO	SAMARITANO DO JHV	NEVI DA EAO	3,84	2	4,88	2	3,04	4	2,24	1	6,17	1	-8,17	3	32,36	1	0,645	1	0,985	1			
21	INDIVIDUAL	JAPA 8393	NELORE	30/10/2016	13,09	1	700	35	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA	NEVI DA EAO	3,93	2	6,10	2	6,56	2	1,07	3	3,45	2	-21,03	1	34,45	1	0,252	2	0,242	3			
22	INDIVIDUAL	JAPA 8383	NELORE	18/10/2016	11,64	1	683	39	JHVM 10701 CAMPARINO	SAMARITANO DO JHV	DIRIGIVEL COL	4,92	1	6,15	2	10,35	1	2,32	1	6,54	1	-6,76	3	29,60	4	0,701	1	1,055	1			
23	INDIVIDUAL	JAPA 8376	NELORE	16/10/2016	3,77	4	680	38	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	EDIPO JAPARANDUBA	-0,01	6	0,95	5	5,68	3	1,63	2	1,11	4	0,41	6	29,34	4	0,422	1	0,765	1			
24	INDIVIDUAL	JAPA 8312	NELORE	04/09/2016	7,98	2	825	41	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	ESTATUTO DE NAVIRAI	2,58	3	6,39	1	9,61	1	3,97	1	5,94	1	2,23	7	27,39	7	0,479	1	0,896	1			
25	INDIVIDUAL	JAPA 8231	NELORE	12/06/2016	4,39	4	787	39	IKATAN DA BONS	BERLOQUE DA BONS	CINTURAO FIV DE NAV.	3,97	2	6,18	2	9,53	1	-0,09	6	1,34	4	4,90	8	27,31	7	0,136	4	0,380	2			
26	INDIVIDUAL	JAPA 8173	NELORE	25/05/2016	13,80	1	946	40	NACIONAL VT	C8288 DA MN	JAGUARARI DE CV	7,33	1	11,20	1	16,08	1	-0,29	7	3,09	2	-14,44	1	29,83	4	0,395	1	0,431	2			
27	INDIVIDUAL	JAPA 8108	NELORE	12/04/2016	4,09	4	852	38	QUARACA 10 DA BACURI	RAMBO DA MN	QUIDER JAPARANDUBA	-0,61	7	1,85	5	4,26	3	2,68	1	2,91	2	-7,35	3	27,88	7	0,140	4	0,170	4			
28	INDIVIDUAL	JAPA 8112	NELORE	13/04/2016	7,93	2	876	37	MILVIO FIV VT	JAGUARARI DE CV	TEMPLO DA ZEB.VR	2,96	3	8,76	1	12,85	1	1,48	2	4,09	1	9,27	9	29,94	4	0,211	3	0,313	3			
29	INDIVIDUAL	JAPA 8107	NELORE	12/04/2016	3,17	4	860	38	PAKAXO YC	BITELO DS	IMBU DA MIRAF.	-0,48	7	2,09	4	5,39	3	0,05	5	-0,31	7	-11,33	2	27,72	7	0,235	3	0,299	3			
30	INDIVIDUAL	JAPA 8116	NELORE	15/04/2016	2,42	5	818	34	PAKAXO YC	BITELO DS	TEMPLO DA ZEB.VR	0,35	6	1,41	5	1,79	5	0,30	5	1,11	4	-8,95	3	27,63	7	0,179	3	0,094	5			
31	INDIVIDUAL	JAPA 8150	NELORE	22/04/2016	11,39	1	804	38	MILVIO FIV VT	JAGUARARI DE CV	JERU FIV DO BRUMADO	4,26	2	10,78	1	16,01	1	0,30	5	2,79	2	0,11	6	31,85	2	0,235	3	0,270	3			
32	INDIVIDUAL	JAPA 8157	NELORE	28/04/2016	6,87	2	818	36	PAKAXO YC	BITELO DS	BITELO DA SS	2,77	3	3,67	3	6,08	2	0,53	4	2,15	3	-13,71	2	28,91	5	0,208	3	0,137	4			
33	INDIVIDUAL	JAPA 8095	NELORE	11/04/2016	7,24	2	768	36	MILVIO FIV VT	JAGUARARI DE CV	TEMPLO DA ZEB.VR	4,20	2	8,89	1	11,00	1	1,00	3	4,22	1	8,63	9	28,85	5	0,210	3	0,292	3			
34	INDIVIDUAL	JAPA 7601	NELORE	17/12/2014			1130	42	NEVI DA EAO	QUARK COL	CHURRO JAP																					
35	INDIVIDUAL	JAPA 7530	NELORE	30/10/2014	5,96	3	1130	38	ABSOLUIDO OB	QUARK COL	JAHAN DA MAT.	-1,43	8	4,88	2	8,59	1	3,27	1	2,92	2	-0,70	6	28,40	6	0,593	1	1,024	1			

Touro de repasse. Destaque entre contemporâneos, foi o Campeão da 6ª PGP da Fazenda Japaranduba, 1376ª Prova de ganho em peso – Pasto, oficial da ABCZ.  
Trabalhou o rebanho Japaranduba como touro repassador nas estações de monta 2016/17 a 2018/19. Sua mãe, Nayka Japaranduba JAPA 5625, é uma das principais doadoras de embriões da Fazenda.

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO					MATERNO				REPRODUÇÃO											
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA					
36	INDIVIDUAL	EAO 8895	NELORE	22/06/2013	20,29	1	1130	44	NEVI DA EAO	QUARK COL	BACKUP	0,17	6	8,12	1	9,36	1	5,72	1	8,17	1	-30,36	1	38,78	1	0,372	1	-0,301	8			

Touro de repasse. Adquirido da EAO em julho de 2014 trabalhou o rebanho Japaranduba como principal touro repassador nas estações de monta 2015/16 a 2018/19. Muito jovem tem potencial para trabalhar por vários anos.

Filho do Nevi (Quark Col), um dos grandes destaques já produzidos nesta fazenda, que foi líder de sumário, na Marilda EAO matriz ícone entre doadoras EAO, que têm mais de 150 filhos nascidos.

Vários de seus irmãos figuraram entre os "Top Ten" da avaliação intrarebanho, entre eles o touro de Central, Quality.

37	DUPLO	JAPA 7863	NELORE	02/10/2015	18,70	1	804	35	NEVAL DA EAO	PROVADOR	BACKUP	6,89	1	9,59	1	13,71	1	1,73	1	5,63	1	-22,88	1	35,06	1	0,427	1	0,903	1
		JAPA 8304	NELORE	10/07/2016	-2,04	7	800	36	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	HANUMAN DA MAT.	-0,74	7	-0,99	7	0,46	6	-1,63	10	-3,57	10	2,89	7	29,36	4	0,033	5	0,102	5

38	DUPLO	JAPA 8300	NELORE	01/07/2016	-5,90	9	744	35	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	METEORITO TE M.VELHA	-3,69	10	-3,26	9	-2,09	8	-1,38	9	-4,36	10	8,42	9	29,06	5	-0,202	8	-0,373	9
		JAPA 8339	NELORE	13/09/2016	17,19	1	790	42	JHVM 10701 CAMPARINO	SAMARITANO DO JHV	DIRIGIVEL COL	8,30	1	11,59	1	14,21	1	2,34	1	8,21	1	-7,04	3	31,97	2	0,754	1	1,246	1

39	DUPLO	JAPA 8130	NELORE	17/04/2016	9,49	1	738	35	MANDARIN MAT.	QUARK COL	CINTURAO FIV DE NAV.	3,79	2	7,68	1	10,77	1	2,07	1	4,36	1	-4,20	4	29,05	5	0,328	2	0,555	1
		JAPA 8328	NELORE	08/09/2016	5,45	3	714	36	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	FACCIONAR DE NAVIRAI	1,57	4	1,38	5	3,22	4	1,54	2	2,16	3	-7,57	3	28,56	6	0,741	1	0,992	1

40	DUPLO	JAPA 8241	NELORE	13/06/2016	2,94	4	725	39	IKATAN DA BONS	BERLOQUE DA BONS	COSTUME DE NAVIRAI	4,05	2	6,57	1	4,54	3	-0,99	8	-0,07	6	-0,16	6	26,68	8	0,192	3	0,303	3
		JAPA 8283	NELORE	23/06/2016	7,86	2	742	36	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	JERU FIV DO BRUMADO	4,13	2	4,98	2	6,81	2	1,12	3	2,88	2	-5,58	4	30,40	3	0,134	4	0,108	5

41	DUPLO	JAPA 8364	NELORE	09/10/2016	10,34	1	681	40	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	BACKUP	3,96	2	4,63	2	11,74	1	1,69	2	3,70	2	-2,30	5	30,80	3	0,748	1	1,294	1
		JAPA 8462	NELORE	10/02/2017	19,90	1	664	38	7912 DA EAO	BITELO DS	MACUNI DO SALTO	9,04	1	11,65	1	20,26	1	1,35	2	6,66	1	-17,16	1	32,53	1	0,679	1	0,944	1

42	DUPLO	JAPA 8374	NELORE	15/10/2016	8,69	2	692	36	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA	BERLOQUE DA BONS.	1,95	4	3,60	3	7,42	2	-0,77	8	-0,67	7	-14,25	1	33,74	1	0,292	2	0,254	3
		JAPA 8412	NELORE	20/11/2016	11,38	1	727	41	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	EDIPO JAPARANDUBA	5,78	1	8,15	1	11,49	1	2,74	1	5,44	1	-0,95	5	28,75	5	0,821	1	1,172	1

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA					
46	DUPLO	JAPA 8177	NELORE	27/05/2016	1,27	5	676	36	QUARACA 10 DA BACURI	RAMBO DA MN	TEMPLO DA ZEB.VR	-2,82	9	-0,18	6	-1,69	7	3,85	1	3,74	1	-2,33	5	28,26	6	0,038	5	-0,045	6			
		JAPA 8486	NELORE	01/01/2017	11,64	1	665	35	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	BACANA JAPARANDUBA	1,11	5	4,67	2	5,76	3	1,87	1	2,80	2	-17,28	1	35,34	1	0,278	2	-0,150	7			
47	DUPLO	JAPA 8103	NELORE	11/04/2016	5,47	3	743	42	ABSOLUIDO OB	QUARK COL	HANUMAN DA MAT.	4,53	2	4,66	2	6,11	2	-0,10	6	1,67	4	1,14	6	28,38	6	0,552	1	0,810	1			
		JAPA 8114	NELORE	15/04/2016	5,00	3	655	37	MANDARIN MAT.	QUARK COL	ATMA DE NAV.	3,65	2	2,40	4	6,42	2	1,09	3	3,11	2	1,77	6	28,68	5	0,180	3	-0,026	6			
48	DUPLO	JAPA 8305	NELORE	14/07/2016	0,75	6	660	39	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	QUIDER JAPARANDUBA	-0,24	7	-0,72	7	-1,20	7	0,47	4	-0,31	7	-4,96	4	29,33	5	0,036	5	-0,053	6			
		JAPA 8329	NELORE	08/09/2016	7,93	2	700	37	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA	MEDIUM JAPARANDUBA	2,71	3	4,88	2	4,35	3	0,54	4	1,37	4	-11,53	2	32,29	1	0,085	5	0,220	4			
49	DUPLO	JAPA 8235	NELORE	12/06/2016	6,79	2	676	34	PAKAXO YC	BITELO DS	BACANA JAPARANDUBA	3,13	3	2,24	4	4,63	3	-1,02	8	0,05	6	-19,40	1	30,13	3	0,269	2	0,293	3			
		JAPA 8243	NELORE	14/06/2016	3,94	4	685	39	IKATAN DA BONS	BERLOQUE DA BONS	COSTUME DE NAVIRAI	2,89	3	3,49	3	5,97	2	-1,23	9	-0,57	7	-4,96	4	29,18	5	0,075	5	0,343	3			
50	DUPLO	JAPA 8155	NELORE	28/04/2016	3,29	4	635	38	QUARACA 10 DA BACURI	RAMBO DA MN	BACANA JAPARANDUBA	-1,82	8	-1,12	7	0,35	6	2,68	1	2,41	3	-7,77	3	30,47	3	0,059	5	-0,011	6			
		JAPA 8323	NELORE	06/09/2016	7,53	2	630	33	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	FUNCIONARIO NAVIRAI	-2,00	9	1,66	5	1,47	5	3,38	1	3,80	1	-15,16	1	32,52	1	0,256	2	-0,141	7			
51	DUPLO	JAPA 8218	NELORE	10/06/2016	-0,72	7	604	35	QUARACA 10 DA BACURI	RAMBO DA MN	QUINTETO DA JAP	-3,02	9	-5,55	10	-6,65	10	3,22	1	1,74	4	-6,15	3	29,71	4	0,005	6	-0,112	7			
		JAPA 8273	NELORE	21/06/2016	-2,41	8	647	35	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	HANUMAN DA MAT.	-2,44	9	-2,83	9	-2,76	8	-1,33	9	-3,83	10	-2,49	5	30,27	3	0,090	5	0,145	4			
52	DUPLO	JAPA 8291	NELORE	27/06/2016	-1,31	7	627	35	OUVINTE JAPARANDUBA	JANUMAN JAP	EKSON JAPARANDUBA	-1,22	8	-1,93	8	-6,16	10	0,27	5	-1,68	8	-3,22	5	30,20	3	0,070	5	0,044	5			
		JAPA 8475	NELORE	24/02/2017	11,45	1	568	32	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	EDIPO JAPARANDUBA	-0,57	7	5,14	2	6,58	2	2,52	1	3,04	2	-20,49	1	34,14	1	0,303	2	-0,084	7			
53	DUPLO	JAPA 8428	NELORE	05/12/2016	5,44	3	678	43	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	GRANIZO FIV JAPARAND	2,31	3	3,52	3	6,57	2	1,75	1	2,51	3	-0,76	5	27,64	7	0,619	1	1,013	1			
		JAPA 8506	NELORE	20/01/2017	5,05	3	652	40	7912 DA EAO	BITELO DS	ESPELHO OB	-0,24	7	0,07	6	3,07	4	0,31	5	0,32	6	-6,79	3	32,87	1	0,300	2	0,300	3			
54	DUPLO	JAPA 8499	NELORE	14/01/2017	6,13	3	657	37	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	LADHUR PO DA JATOBÁ	1,08	5	2,60	4	5,66	3	2,43	1	3,08	2	-6,96	3	28,14	6	0,575	1	0,885	1			
		JAPA 8530	NELORE	29/04/2017	7,83	2	628	38	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	C2569 DA MN	6,44	1	10,03	1	11,66	1	-1,01	8	1,57	4	3,56	7	28,96	5	0,247	3	0,409	2			
55	DUPLO	JAPA 8430	NELORE	07/12/2016	3,28	4	590	39	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	BACANA JAPARANDUBA	0,74	5	0,34	6	2,91	4	1,17	2	0,91	5	1,97	7	29,80	4	0,559	1	0,943	1			
		JAPA 8583	NELORE	29/05/2017	11,88	1	638	35	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	TEMPERADO COL	6,93	1	6,29	2	12,48	1	3,10	1	7,39	1	-2,97	5	26,86	8	1,001	1	1,598	1			
56	DUPLO	JAPA 8391	NELORE	28/10/2016	13,08	1	671	34	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	EDIPO JAPARANDUBA	1,61	4	6,09	2	9,28	1	2,42	1	3,97	1	-17,44	1	34,52	1	0,248	3	-0,055	6			
		JAPA 8493	NELORE	05/01/2017	12,58	1	640	37	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	INNSBRUCK DA GUAD.	5,09	1	8,64	1	11,55	1	1,77	1	4,90	1	-8,35	3	31,89	2	0,223	3	0,323	3			

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
57	DUPLO	JAPA 8263	NELORE	18/06/2016	3,09	4	615	43	IKATAN DA BONS	BERLOQUE DA BONS	EDIPO JAPARANDUBA	2,52	3	2,40	4	2,86	4	-1,10	9	-0,87	7	-5,89	4	29,57	4	0,068	5	0,134	4			
		JAPA 8410	NELORE	18/11/2016	1,87	5	564	36	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	QUIDER JAPARANDUBA	1,13	5	0,29	6	-1,27	7	1,56	2	2,20	3	4,81	8	28,74	5	0,590	1	0,972	1			
58	DUPLO	JAPA 8540	NELORE	12/05/2017	18,48	1	584	34	1384 TE DE NAV.	PROVADOR	7308/04 PO PERDIZES	6,95	1	12,97	1	17,18	1	2,78	1	7,53	1	-13,47	2	31,99	2	0,639	1	1,315	1			
		JAPA 8611	NELORE	09/06/2017	14,00	1	608	34	7308/04 PO PERDIZES	QUARK COL	BACANA JAPARANDUBA	7,72	1	9,49	1	13,12	1	1,62	2	5,29	1	-7,38	3	30,98	2	0,472	1	0,511	2			
59	DUPLO	JAPA 8408	NELORE	12/11/2016	10,46	1	623	44	JHVM 10701 CAMPARINO	SAMARITANO DO JHV	BERLOQUE DA BONS.	4,55	2	5,87	2	5,52	3	1,67	2	5,34	1	-4,93	4	31,30	2	0,768	1	1,168	1			
		JAPA 8434	NELORE	19/12/2016	13,27	1	580	36	JHVM 10701 CAMPARINO	SAMARITANO DO JHV	BERLOQUE DA BONS.	5,01	1	7,92	1	10,41	1	1,41	2	5,19	1	-6,17	3	32,85	1	0,747	1	1,135	1			
60	DUPLO	JAPA 8582	NELORE	29/05/2017	9,27	2	568	33	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	BIG BEN PO DA NI	5,81	1	8,22	1	10,91	1	1,86	1	4,74	1	1,88	7	27,37	7	0,728	1	1,217	1			
		JAPA 8662	NELORE	29/06/2017	9,27	2	603	36	UIRU DA AGUA BOA	MANH 105	MONARCA DA NI	2,62	3	6,42	1	9,58	1	2,17	1	5,18	1	-9,42	2	27,95	7	0,539	1	0,530	2			
61	DUPLO	JAPA 8494	NELORE	07/01/2017	1,05	6	579	35	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	ATMA DE NAV.	1,93	4	1,81	5	2,61	4	1,25	2	1,91	3	10,99	9	27,01	8	0,441	1	0,656	1			
		JAPA 8517	NELORE	04/04/2017	17,3	1	623	39	1384 TE DE NAV.	PROVADOR	JAGUARARI DE CV	5,93	1	13,24	1	16,31	1	1,30	2	4,84	1	-19,10	1	32,40	1	0,459	1	0,645	1			
62	DUPLO	JAPA 8431	NELORE	07/12/2016	4,24	4	564	34	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	LADHUR PO DA JATOBÁ	0,70	5	-0,18	6	2,26	5	1,56	2	1,53	4	-1,62	5	30,31	3	0,602	1	1,040	1			
		JAPA 8520	NELORE	15/04/2017	3,24	4	634	34	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	TEMPLO DA ZEB.VR	3,58	2	7,36	1	6,65	2	0,47	4	2,86	2	10,26	9	26,74	8	0,109	4	0,109	5			
63	DUPLO	JAPA 8225	NELORE	11/06/2016	2,4	5	617	33	QUARACA 10 DA BACURI	RAMBO DA MN	TEMPLO DA ZEB.VR	-1,78	8	-0,76	7	0,20	6	3,27	1	3,13	2	-3,75	4	29,31	5	0,010	6	-0,117	7			
		JAPA 8459	NELORE	10/02/2017	11,2	1	636	33	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	FIO TE DE NAVIRAI	5,29	1	7,84	1	6,64	2	1,48	2	5,07	1	-6,14	3	32,53	1	0,221	3	0,443	2			
64	DUPLO	JAPA 8681	NELORE	19/10/2017	23,37	1	553	33	REM USP	REM QUISCO	BACKUP	7,07	1	12,45	1	18,76	1	3,64	1	8,37	1	-25,12	1	35,31	1	0,759	1	1,223	1			
		JAPA 8724	NELORE	14/09/2017	14,88	1	582	35	992 DA TERRA BRAVA	AVESSO TE DA BELA	QUARTO DO JHV	6,20	1	8,91	1	12,09	1	1,12	3	4,57	1	-11,53	2	33,16	1	0,646	1	1,114	1			
65	DUPLO	JAPA 8702	NELORE	23/10/2017	15,50	1	566	39	JHVM 11321 CAMPARINO	REM USP	BITELO	7,08	1	10,45	1	16,54	1	2,00	1	5,55	1	-7,66	3	31,13	2	0,636	1	0,976	1			
		JAPA 8703	NELORE	23/10/2017	19,98	1	616	32	MERITO FIV VYDA	BACKUP	7308/04 PO PERDIZES	10,76	1	16,57	1	21,70	1	2,24	1	7,89	1	-6,22	3	30,66	3	0,691	1	1,125	1			
66	DUPLO	JAPA 8446	NELORE	01/02/2017	12,02	1	645	34	7912 DA EAO	BITELO DS	NEVI DA EAO	2,96	3	4,15	3	9,75	1	0,98	3	3,09	2	-13,13	2	33,72	1	0,611	1	0,851	1			
		JAPA 8706	NELORE	01/09/2017	17,36	1	615	34	992 DA TERRA BRAVA	AVESSO TE DA BELA	NEVI DA EAO	7,55	1	9,01	1	11,00	1	1,30	2	6,20	1	-18,84	1	33,62	1	0,799	1	1,218	1			
67	DUPLO	JAPA 8490	NELORE	04/01/2017	8,79	2	692	38	NAVIRAI FARUK	APOGEU DE NAVIRAI	XANGO COL	5,66	1	5,88	2	6,37	2	1,75	1	4,43	1	-2,70	5	28,62	6	0,696	1	1,104	1			
		JAPA 8709	NELORE	04/09/2017	15,33	1	611	33	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	QUARTO DO JHV	2,19	4	6,48	1	7,95	2	4,25	1	6,92	1	-18,08	1	34,93	1	0,432	1	0,005	6			

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO					MATERNO				REPRODUÇÃO											
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA					
68	DUPLO	JAPA 8557	NELORE	22/05/2017	9,57	1	579	31	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	EDIPO JAPARANDUBA	5,16	1	8,65	1	13,55	1	0,26	5	2,87	2	-9,26	3	27,83	7	0,200	3	0,640	1			
		JAPA 8628	NELORE	14/06/2017	17,08	1	571	32	1384 TE DE NAV.	PROVADOR	QUIDER JAPARANDUBA	7,23	1	11,83	1	14,44	1	2,62	1	7,90	1	-16,00	1	30,98	2	0,445	1	0,648	1			
69	DUPLO	JAPA 8796	NELORE	15/12/2017	8,76	2	545	34	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	OURO DA S.M	7,22	1	10,21	1	11,83	1	2,11	1	6,35	1	8,05	9	26,36	9	0,322	2	0,582	1			
		JAPA 8913	NELORE	07/02/2018	19,71	1	500	26	REM USP	REM QUISCO	EDIPO JAPARANDUBA	7,39	1	10,85	1	17,45	1	2,76	1	7,42	1	-16,02	1	34,23	1	0,519	1	0,812	1			
70	DUPLO	JAPA 8683	NELORE	22/10/2017	15,87	1	505	37	REM USP	REM QUISCO	JAHAN DA MAT.	4,21	2	9,02	1	14,28	1	3,50	1	6,61	1	-11,49	2	32,70	1	0,592	1	1,118	1			
		JAPA 8717	NELORE	11/09/2017	11,16	1	526	34	JHVM 11321 CAMPARINO	REM USP	MODELO FIV DA VRJO	5,29	1	5,92	2	9,00	1	0,98	3	3,62	2	-17,41	1	30,27	3	0,255	2	0,760	1			
71	DUPLO	JAPA 8751	NELORE	01/12/2017	8,67	2	488	33	7530 PGP DA JAPARANDUBA	ABSOLUIDO OB	MANDARIN MAT.	2,11	4	5,66	2	11,18	1	2,54	1	4,21	1	-2,52	5	28,96	5	0,503	1	0,840	1			
		JAPA 8836	NELORE	14/01/2018	14,43	1	495	28	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT	JUS FIV JAPARANDUBA	6,68	1	10,04	1	11,14	1	2,22	1	6,25	1	-10,40	2	31,97	2	0,284	2	0,262	3			
72	INDIVIDUAL	JAPL L 753	NELORE	16/06/2016	2,48	5	811	43	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		0,38	6	0,89	5	1,02	6	0,21	5	0,21	6	-3,15	5	31,00	2	-0,077	7	0,189	4			
73	DUPLO	JAPL L 744	NELORE	11/06/2016	3,47	4	730	40	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		1,99	4	0,88	5	1,02	6	0,40	4	1,22	4	-3,15	5	31,00	2	-0,077	7	0,189	4			
		JAPL L 772	NELORE	26/11/2016	11,62	1	710	35	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO		2,44	3	4,40	3	5,61	3	3,42	1	5,77	1	-14,77	1	32,91	1	0,234	3	-0,036	6			
74	DUPLO	JAPL L 710	NELORE	18/04/2016	4,35	4	742	35	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA		1,61	4	1,66	5	2,14	5	0,02	6	0,33	6	-10,03	2	30,38	3	0,095	4	0,021	6			
		JAPL L 740	NELORE	10/06/2016	-0,14	6	715	39	IKATAN DA BONS	BERLOQUE DA BONS		3,17	3	-0,38	7	-0,54	7	-1,39	9	-0,95	7	-0,46	6	28,06	6	-0,004	6	0,213	4			
75	DUPLO	JAPL L 701	NELORE	12/04/2016	2,66	5	720	40	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA		-0,58	7	1,66	5	2,14	5	-0,73	8	-1,57	8	-10,03	2	30,38	3	0,095	4	0,021	6			
		JAPL L 741	NELORE	10/06/2016	2,49	5	704	37	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		0,38	6	0,89	5	1,02	6	0,21	5	0,21	6	-3,15	5	31,00	2	-0,077	7	0,189	4			
76	QUÁDRUPLO	JAPL L 739	NELORE	09/06/2016	2,16	5	660	36	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		-0,98	8	1,28	5	2,23	5	0,15	5	-0,53	7	-3,27	5	31,00	2	-0,065	7	0,208	4			
		JAPL L 752	NELORE	15/06/2016	1,96	5	650	38	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		-0,34	7	0,89	5	1,02	6	0,01	6	-0,36	7	-3,15	5	31,00	2	-0,077	7	0,189	4			
		JAPL L 764	NELORE	17/07/2016	1,52	5	619	37	GAVIAL JAPARANDUBA	TEMPERADO COL		2,02	4	2,54	4	2,04	5	0,31	5	1,68	4	0,02	6	26,69	8	0,127	4	0,402	2			
		JAPL L 784	NELORE	14/01/2017	4,74	3	597	34	7912 DA EAO	BITELO DS		0,50	6	1,35	5	5,24	3	0,30	5	0,60	5	-7,67	3	29,88	4	0,389	1	0,585	1			
77	QUÁDRUPLO	JAPL L 702	NELORE	12/04/2016	5,44	3	727	35	PAKAXO YC	BITELO DS		3,35	2	1,66	5	3,41	4	0,56	4	2,11	3	-12,02	2	28,34	6	0,245	3	0,267	3			
		JAPL L 712	NELORE	19/04/2016	3,59	4	701	36	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA		0,96	5	1,66	5	2,14	5	-0,34	7	-0,39	7	-8,98	3	30,38	3	0,095	4	0,021	6			
		JAPL L 730	NELORE	04/06/2016	1,92	5	723	35	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN		-0,41	7	0,89	5	1,02	6	0,00	6	-0,41	7	-3,15	5	31,00	2	-0,077	7	0,189	4			
		JAPL L 774	NELORE	28/11/2016	9,38	1	675	42	7185 DA JAPARANDUBA	MANDARIN MAT		4,49	2	5,17	2	5,18	3	1,60	2	4,38	1	-7,25	3	31,62	2	0,209	3	0,263	3			

Touros

54º Leilão  
Japaranduba

54º Leilão  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
78	QUÁDRUPLO	JAPL L 707	NELORE	17/04/2016	3,67	4	638	33	EDIPO JAPARANDUBA	BACANA JAPARANDUBA		0,77	5	1,66	5	2,14	5	-0,33	7	-0,47	7	-10,08	2	30,38	3	0,095	4	0,021	6			
		JAPL L 766	NELORE	22/09/2016	8,44	2	708	33	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO		-0,39	7	2,84	4	3,14	4	2,68	1	3,55	2	-14,26	1	32,91	1	0,184	3	-0,114	7			
		JAPL L 782	NELORE	03/01/2017	5,07	3	667	35	7912 DA EAO	BITELO DS		0,79	5	1,35	5	5,24	3	0,53	4	0,99	5	-7,67	3	29,88	4	0,389	1	0,585	1			
		JAPL L 796	NELORE	14/05/2017	10,75	1	574	31	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO		2,86	3	2,84	4	3,14	4	3,46	1	6,01	1	-14,51	1	32,91	1	0,185	3	-0,023	6			
79	INDIVIDUAL	RKC 2483	NELORE	17/11/2016	11,17	1	922	40	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	BACKUP	5,64	1	8,84	1	13,74	1	0,62	4	3,89	1	-7,48	3	29,39	4	0,315	2	0,393	2			
80	INDIVIDUAL	RKC 2462	NELORE	27/06/2016	8,92	2	794	40	NAVIRAI FIV JIGAR	TECELÃO DA SM	BACKUP	4,55	2	6,60	1	8,06	2	0,01	6	3,06	2	-5,87	4	29,96	4	0,575	1	0,594	1			
81	INDIVIDUAL	RKC 2466	NELORE	14/09/2016	8,40	2	805	38	RAISUAN RKC	BACKUP	JERU FIV DO BRUMADO	2,82	3	7,01	1	10,88	1	1,21	2	3,05	2	-0,04	6	30,70	3	0,201	3	0,272	3			
82	INDIVIDUAL	RKC 2468	NELORE	07/10/2016	15,27	1	715	34	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	MANDARIN MAT.	2,63	3	7,46	1	9,08	1	3,40	1	6,00	1	-20,47	1	34,18	1	0,415	1	0,029	5			
83	INDIVIDUAL	RKC 2432	NELORE	04/07/2016	7,51	2	787	36	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	NURABI DA EAO	6,18	1	7,39	1	9,39	1	-0,50	7	2,42	3	-2,30	5	28,51	6	0,185	3	0,455	2			
84	INDIVIDUAL	RKC 2498	NELORE	07/12/2016	8,56	2	682	38	PAKAYR DA EAO	B8369 DA MN	CHODO CM	4,39	2	4,83	2	8,96	1	0,43	4	3,03	2	-3,68	4	31,94	2	-0,037	6	0,337	3			
85	INDIVIDUAL	RKC 2512	NELORE	18/12/2016	5,64	3	714	40	ETICO DA TRIND.	MULATINHO DA TRIND	GALANTIM BONS	-3,39	10	5,85	2	9,72	1	1,09	3	0,92	5	2,81	7	31,34	2	0,666	1	1,113	1			
86	INDIVIDUAL	RKC 2513	NELORE	20/12/2016	11,64	1	711	38	NURABI DA EAO	PROVADOR	ESTOPIM DA PABREU	6,14	1	8,46	1	12,82	1	1,06	3	4,39	1	-2,36	5	31,59	2	0,168	3	0,609	1			
87	INDIVIDUAL	RKC 2521	NELORE	25/12/2016	14,02	1	733	39	NURABI DA EAO	PROVADOR	FIO TE DE NAVIRAI	8,27	1	8,98	1	15,43	1	0,07	5	4,54	1	-3,13	5	32,71	1	0,353	2	0,958	1			
88	DUPLO	RKC 2500	NELORE	08/12/2016	16,61	1	621	36	FANTOCHE TERRA BOA	BACKUP	BACKUP	9,48	1	12,84	1	11,15	1	0,70	4	5,60	1	-16,82	1	33,30	1	0,028	5	-0,043	6			
		RKC 2525	NELORE	26/12/2016	8,07	2	638	36	NURABI DA EAO	PROVADOR	METEORITO TE M.VELHA	8,07	1	8,45	1	8,33	1	-0,87	8	3,23	2	4,83	8	29,62	4	0,284	2	1,165	1			
89	DUPLO	RKC 2501	NELORE	08/12/2016	16,74	1	693	34	MERITO FIV VYDA	BACKUP	BACKUP	5,83	1	10,35	1	13,11	1	1,52	2	4,43	1	-13,57	2	35,19	1	0,530	1	0,912	1			
		RKC 2514	NELORE	21/12/2016	3,95	4	633	31	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN	ESTOPIM DA PABREU	-0,82	7	2,82	4	-0,67	7	-0,04	6	-0,10	6	-11,23	2	32,39	1	-0,040	6	-0,275	8			
90	DUPLO	RKC 2499	NELORE	08/12/2016	12,97	1	738	37	FANTOCHE TERRA BOA	BACKUP	BIG DO BJ	8,30	1	8,75	1	10,29	1	0,22	5	4,39	1	-15,06	1	31,75	2	-0,143	8	-0,361	9			
		RKC 2536	NELORE	01/01/2017	16,73	1	651	36	NURABI DA EAO	PROVADOR	BACKUP	7,85	1	11,15	1	16,05	1	1,51	2	5,66	1	-7,59	3	33,95	1	0,305	2	1,030	1			

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
91	DUPLO	RKC 2495	NELORE	03/12/2016	0,84	6	709	30	MELK JAPARANDUBA	C2569 DA MN	RAJPARDI RKC	-0,53	7	-0,72	7	-0,02	6	-1,43	9	-2,62	9	-3,29	5	32,46	1	-0,127	8	0,316	3			
		RKC 2546	NELORE	07/01/2017	16,65	1	718	36	NURABI DA EAO	PROVADOR	MACUNI DO SALTO	10,05	1	11,29	1	15,13	1	-1,01	8	4,28	1	-13,71	2	32,94	1	0,499	1	1,245	1			
92	DUPLO	RKC 2519	NELORE	25/12/2016	4,06	4	628	38	NURABI DA EAO	PROVADOR	HARSOLI RKC 681	1,25	5	1,93	5	1,67	5	-0,35	7	0,22	6	-5,23	4	31,78	2	0,076	5	0,508	2			
		RKC 2540	NELORE	03/01/2017	13,31	1	630	37	NURABI DA EAO	PROVADOR	CUBO DE NAVIRAI	6,96	1	8,59	1	13,09	1	0,09	5	3,38	2	-9,74	2	32,00	2	0,473	1	1,388	1			
93	DUPLO	RKC 2522	NELORE	26/12/2016	12,35	1	640	41	NURABI DA EAO	PROVADOR	HALF RKC 607	9,04	1	8,90	1	10,83	1	1,13	3	6,06	1	-3,40	4	30,27	3	0,241	3	1,198	1			
		RKC 2544	NELORE	06/01/2017	9,27	2	687	37	NURABI DA EAO	PROVADOR	METEORITO TE M.VELHA	6,91	1	8,14	1	12,15	1	-0,19	6	3,05	2	2,69	7	30,22	3	0,193	3	0,773	1			
94	DUPLO	RKC 2545	NELORE	06/01/2017	10,88	1	627	40	NURABI DA EAO	PROVADOR	BIG DO BJ	7,51	1	7,92	1	9,66	1	1,50	2	5,40	1	-3,55	4	29,85	4	0,189	3	1,012	1			
		RKC 2552	NELORE	13/01/2017	7,56	2	630	38	NURABI DA EAO	PROVADOR	HANUMAN DA MAT.	4,45	2	5,03	2	9,38	1	-1,93	10	-0,42	7	-5,66	4	31,58	2	0,330	2	1,143	1			
95	DUPLO	RKC 2538	NELORE	02/01/2017	12,58	1	682	37	NURABI DA EAO	PROVADOR	KEOMA II TE J.GALERA	5,29	1	7,48	1	11,89	1	0,75	3	3,58	2	-9,73	2	33,12	1	0,194	3	0,336	3			
		RKC 2551	NELORE	10/01/2017	13,15	1	660	35	NURABI DA EAO	PROVADOR	BIG DO BJ	6,80	1	9,52	1	13,85	1	1,24	2	4,81	1	-5,78	4	31,56	2	0,204	3	0,958	1			
96	DUPLO	RKC 2535	NELORE	01/01/2017	7,38	2	620	36	NURABI DA EAO	PROVADOR	COSTUME DE NAVIRAI	7,00	1	6,50	1	7,96	2	-0,62	7	2,55	3	4,02	7	30,27	3	0,195	3	0,713	1			
		RKC 2560	NELORE	16/02/2017	13,44	1	610	35	8895 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	MANDARIN MAT.	2,42	3	6,00	2	8,29	1	2,68	1	4,86	1	-17,40	1	34,05	1	0,374	1	0,158	4			
97	DUPLO	RKC 2561	NELORE	03/07/2017	10,06	1	630	36	NURABI DA EAO	PROVADOR	RAJPARDI RKC	6,00	1	6,97	1	10,54	1	-0,51	7	1,82	3	-6,00	4	31,61	2	0,271	2	1,040	1			
		RKC 2562	NELORE	05/07/2017	13,84	1	634	35	NURABI DA EAO	PROVADOR	C2569 DA MN	7,24	1	8,84	1	12,79	1	0,16	5	3,47	2	-6,54	3	34,17	1	0,244	3	0,783	1			
98	DUPLO	RKC 2582	NELORE	20/10/2017	20,26	1	610	32	FANTOCHE TERRA BOA	BACKUP	GALANTIM BONS	9,88	1	14,62	1	15,95	1	0,67	4	6,03	1	-23,73	1	34,14	1	0,137	4	0,289	3			
		RKC 2584	NELORE	21/10/2017	15,53	1	568	34	FANTOCHE TERRA BOA	BACKUP	C2569 DA MN	10,56	1	10,92	1	10,13	1	-0,48	7	4,53	1	-13,80	1	34,04	1	0,019	6	0,009	6			
99	DUPLO	RKC 2578	NELORE	17/10/2017	14,81	1	539	36	PAKAYR DA EAO	B8369 DA MN	1713 DA LACADA	6,72	1	10,40	1	14,14	1	-0,65	8	2,96	2	-18,51	1	32,85	1	0,216	3	0,595	1			
		RKC 2598	NELORE	10/11/2017	18,04	1	524	33	REM USP	REM QUISCO	MACUNI DO SALTO	6,19	1	11,48	1	17,63	1	0,30	5	4,24	1	-20,49	1	33,74	1	0,591	1	1,048	1			

Touros

*54º Leilão*  
Japaranduba

*54º Leilão*  
Japaranduba

Touros

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
100	DUPLO	RKC 2591	NELORE	30/10/2017	9,53	1	511	32	1070 DA TERRA BRAVA	BITELO DS	ERECHIM RKC 245	4,04	2	5,40	2	7,49	2	1,91	1	3,92	1	-7,65	3	30,49	3	0,381	1	0,803	1			
		RKC 2599	NELORE	11/11/2017	13,96	1	554	30	PROVADOR DA RFA	LASTRO FIV DA RFA	C2569 DA MN	9,86	1	10,44	1	9,55	1	1,98	1	7,20	1	-5,47	4	31,42	2	0,028	5	-0,043	6			
101	DUPLO	RKC 2583	NELORE	21/10/2017	10,53	1	539	28	MANDARIN MAT.	QUARK COL	DOLMAN	4,59	1	6,17	2	10,93	1	1,93	1	4,83	1	-3,80	4	30,95	2	0,252	2	0,347	3			
		RKC 2593	NELORE	02/11/2017	20,66	1	505	32	REM USP	REM QUISCO	MACUNI DO SALTO	7,39	1	11,96	1	17,28	1	1,08	3	5,55	1	-25,15	1	34,53	1	0,743	1	1,147	1			
102	DUPLO	RKC 2602	NELORE	16/11/2017	19,37	1	510	30	REM USP	REM QUISCO	C2569 DA MN	7,74	1	11,40	1	15,67	1	2,05	1	6,54	1	-13,84	1	35,09	1	0,636	1	1,082	1			
		RKC 2613	NELORE	30/11/2017	16,18	1	497	33	NURABI DA EAO	PROVADOR	MACUNI DO SALTO	10,87	1	10,89	1	15,32	1	-0,02	6	5,33	1	-3,87	4	33,27	1	0,415	1	1,287	1			
103	DUPLO	RKC 2594	NELORE	05/11/2017	19,22	1	545	34	REM USP	REM QUISCO	BIG DO BJ	7,40	1	11,98	1	15,16	1	3,63	1	8,56	1	-14,57	1	33,02	1	0,580	1	1,065	1			
		RKC 2596	NELORE	08/11/2017	17,96	1	567	29	FANTOCHE TERRA BOA	BACKUP	7308/04 PO PERDIZES	11,47	1	13,75	1	16,14	1	-0,03	6	5,51	1	-20,06	1	31,34	2	0,088	5	0,012	6			
104	DUPLO	RKC 2625	NELORE	10/12/2017	22,05	1	499	28	REM USP	REM QUISCO	7308/04 PO PERDIZES	9,37	1	13,38	1	18,57	1	2,82	1	8,53	1	-16,61	1	33,65	1	0,869	1	1,288	1			
		RKC 2639	NELORE	30/12/2017	18,62	1	505	29	REM USP	REM QUISCO	ESTOPIM DA PABREU	7,47	1	11,70	1	15,34	1	2,79	1	7,89	1	-11,38	2	34,03	1	0,466	1	0,903	1			
105	TRIPLO	RKC 2569	NELORE	02/10/2017	15,28	1	513	34	1070 DA TERRA BRAVA	BITELO DS	NURABI DA EAO	7,25	1	6,88	1	11,07	1	2,13	1	5,96	1	-13,63	2	32,95	1	0,492	1	1,109	1			
		RKC 2586	NELORE	25/10/2017	7,69	2	498	26	1070 DA TERRA BRAVA	BITELO DS	RAJPARDI RKC	2,63	3	1,15	5	7,42	2	0,62	4	1,71	4	-10,71	2	31,00	2	0,403	1	0,734	1			
		RKC 2635	NELORE	21/12/2017	16,53	1	549	30	1070 DA TERRA BRAVA	BITELO DS	BACKUP	5,65	1	6,37	1	8,40	1	2,39	1	5,56	1	-19,94	1	35,66	1	0,539	1	0,987	1			
106	TRIPLO	RKCB 739	BRAHMAN	10/12/2016	5,71	2	648	29	LORD RKC 562	117	MR.WT KARU BOY 20/1	1,93	3	1,61	3	0,43	5	-0,40	6	0,34	5	-12,56	2	28,52	3	-0,061	7	-0,039	6			
		RKCB 742	BRAHMAN	24/12/2016	1,46	5	652	41	LORD RKC 530	117	MR PILAR POI 278	0,28	5	0,48	5	1,49	4	1,12	3	0,70	4	-1,24	5	26,72	6	-0,034	6	-0,078	6			
		RKCB 753	BRAHMAN	25/12/2016	11,5	1	663	32	LORD RKC 562	117	LORD RKC POI TE 7	5,10	1	5,89	1	6,18	1	1,24	2	3,97	1	-8,81	3	27,53	4	0,139	3	0,123	4			
107	DUPLO	RKCB 755	BRAHMAN	20/09/2017	13,38	1	597	33	MR QUERENCA 2945	JDH ATLAS MANSO 328	+3B MR.SUVA	4,53	1	5,89	1	5,06	2	0,81	3	3,78	1	-24,43	1	27,81	4	0,257	1	0,089	4			
		RKCB 761	BRAHMAN	31/10/2017	1,93	4	572	34	MR UBER ARAGUAIA POI 461	MR UBER POI 153	MISTER BR FIV 59	2,90	2	1,91	3	1,27	4	0,59	4	1,54	3	0,20	6	25,39	8	0,080	4	0,153	4			
107A	INDIVIDUAL	RKCB 763	BRAHMAN	12/11/2017	7,35	2	547	31	MR UBER ARAGUAIA POI 461	MR UBER POI 153	MR JS 515/1	3,57	1	3,53	2	6,41	1	1,39	2	3,05	1	-3,70	4	26,26	6	0,163	2	0,111	4			

Touros

54º Leilão  
Japaranduba

54º Leilão  
Japaranduba

Touros

LOTE	Descrição	ANIMAL							PAI	AVÔ PAT.	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO						MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA	PESO (kg)	CE (cm)				PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450				
												DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA			
108	INDIVIDUAL	DSF 5494	NELORE	05/08/2016	12,59	1	712	39	1384 TE DE NAV.	PROVADOR	UAPITI DA AT	3,09	3	5,60	2	12,54	1	0,79	3	2,81	2	-18,42	1	32,95	1	0,248	3	0,377	2			
109	INDIVIDUAL	DSF 5551	NELORE	26/09/2016	10,12	1	665	34	MANDARIN MAT.	QUARK COL	CANCUN RDM	2,63	3	6,34	1	8,63	1	2,70	1	5,17	1	-5,09	4	31,13	2	0,348	2	0,618	1			
110	INDIVIDUAL	DSF 5677	NELORE	04/01/2017	11,76	1	609	35	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	TRANO BILL DA GERA	7,03	1	10,48	1	12,90	1	0,87	3	5,06	1	-8,75	3	28,37	6	0,256	2	0,448	2			
110 A	INDIVIDUAL	DSF 5759	NELORE	06/10/2017	17,13	1	515	32	REM USP	REM QUISCO	TECELAO DA SM	6,49	1	10,47	1	15,59	1	1,77	1	5,97	1	-13,48	2	31,95	2	0,996	1	1,060	1			
111	DUPLO	DSF 5717	NELORE	25/09/2017	18,85	1	563	30	SHERLOCK MAT	NEHRU MAT	CHIVA DA NEL.	9,67	1	13,67	1	17,70	1	0,51	4	5,76	1	-10,22	2	31,14	2	1,424	1	1,056	1			
		DSF 5648	NELORE	26/12/2016	10,48	1	578	34	1384 TE DE NAV.	PROVADOR	BUGIO TE DA SM	4,40	2	5,34	2	7,91	2	1,98	1	5,50	1	-12,65	2	29,70	4	0,349	2	0,435	2			
112	DUPLO	DSF 5573	NELORE	27/10/2016	9,63	1	648	35	BARRADO DA BURITI	DIRIGIVEL COL	TRANO BILL DA GERA	4,70	1	7,17	1	8,23	2	1,71	2	5,01	1	-9,48	2	29,04	5	0,176	3	0,191	4			
		DSF 5616	NELORE	17/11/2016	8,45	2	615	35	4860 DA BURITI	C8478 DA MN	CACIQUE FVC	3,16	3	5,95	2	9,99	1	-1,02	8	1,01	5	-8,91	3	30,96	2	0,400	1	0,852	1			
113	DUPLO	DSF 5620	NELORE	19/11/2016	7,08	2	635	33	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	HEDY DA BURITI	6,33	1	9,58	1	12,99	1	-1,13	5	1,84	3	-1,38	5	26,38	9	0,156	4	0,386	2			
		DSF 5622	NELORE	19/11/2016	5,51	3	608	36	BARRADO DA BURITI	DIRIGIVEL COL	TRANO BILL DA GERA	0,37	6	2,15	4	3,80	4	1,20	2	2,29	3	-15,41	1	29,29	5	0,038	5	0,290	3			
114	DUPLO	DSF 5509	NELORE	11/08/2016	9,44	1	652	36	REM USP	REM QUISCO	BATOQUE FLORESTA	1,52	4	5,25	2	3,01	4	2,61	1	4,13	1	-11,34	2	32,37	1	0,392	1	0,584	1			
		DSF 5539	NELORE	20/09/2016	-1,77	7	575	35	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GAROTO TE DA NAVIRAI	DIAMANTE DA BURITI	2,78	3	0,43	6	-3,37	8	-2,65	10	-2,55	9	-0,09	6	28,26	6	-0,020	6	-0,128	7			
115	DUPLO	DSF 5562	NELORE	30/09/2016	0,99	6	596	33	MANDARIN MAT.	QUARK COL	LUSO DA BURITI	2,34	3	0,46	6	1,13	5	-0,73	6	27,85	7	0,170	3	0,325	3	0,170	3	0,325	3			
		DSF 5627	NELORE	20/11/2016	8,79	2	636	37	FUNCIONARIO NAVIRAI	BUGIO TE DA SM	PANAGPUR AL DA PAUL.	3,72	2	5,46	2	6,50	2	1,85	1	4,30	1	-14,36	1	28,13	6	0,348	2	0,200	4			
116	DUPLO	DSF 5605	NELORE	14/11/2016	2,96	4	604	36	DUENDE DA GREN	TECELADO DA SM	BUGIO TE DA SM	4,26	2	5,93	2	3,29	4	0,27	5	3,22	2	4,58	7	24,71	10	0,632	1	0,590	1			
		DSF 5651	NELORE	27/12/2016	19,23	1	374	34	REM USP	REM QUISCO	CHODO CM	8,02	1	12,70	1	17,75	1	1,64	2	6,35	1	-16,26	1	33,27	1	0,571	1	1,037	1			

*Matrizes*

*54º Leilão*  
*Japaranduba*

*54º Leilão*  
*Japaranduba*

*Matrizes*

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL					PAI	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO				MATERNO				REPRODUÇÃO						PRENHEZ	BEZERRO								
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA			PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450							
									DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	ACASAL.	PREV PARTO	RG	SEXO	NASC.	PAI
117	DUPLO	JAPA 5987	NELORE	30/11/2010	2,72	4	GAVIAL JAPARANDUBA	ILUSTRE NF DA ELD.	3,46	2	1,23	5	-0,29	6	-0,06	6	2,27	3	0,25	6	29,54	4	0,030	5	0,064	5			JAPA 9276	F	10/10/2018	TRUCK DA ALÔ BRASIL
		JAPA 6391	NELORE	02/12/2011	8,01	2	FUNCIONARIO NAVIRAI	BACANA JAPARANDUBA	3,66	2	4,47	2	6,26	2	1,70	2	3,51	2	-12,97	2	28,03	6	0,394	1	0,509	2	JAPA 8339	15/12/2019	JAPA 9301	F	18/10/2018	JHVM 11321 CAMPARINO
118	MÚLTIPLO	JAPA 5364	NELORE	30/05/2009	1,28	5	IMPOLUTO DO JHV	VALBOR TE DA JAP.	0,83	5	1,41	5	0,50	6	0,21	5	0,78	5	-3,61	4	27,80	7	0,096	4	0,566	1			JAPA 9350	F	14/01/2019	8895 FIV DA EAO
		JAPA 5521	NELORE	29/12/2009	3,57	4	QUIDER JAPARANDUBA	KEOMA II TE J.GALERA	1,20	5	2,23	4	1,74	5	1,94	1	3,15	2	-2,09	5	29,11	5	-0,058	7	0,032	5	JAPA 8339	15/12/2019	JAPA 9298	F	17/10/2018	TRUCK DA ALÔ BRASIL
		JAPA 5609	NELORE	25/04/2010	-5,14	9	EDITAL JY	BACANA JAPARANDUBA	-1,70	8	-1,46	8	-3,52	8	1,10	3	0,66	5	9,97	9	24,57	10	0,030	5	-0,207	8			JAPA 9315	F	01/01/2019	UIR DA ÁGUA BOA
		JAPA 6369	NELORE	28/11/2011	0,60	6	GRANIZO FIV JAPARAND	IMPOLUTO DO JHV	1,43	5	0,89	5	-0,09	6	-3,09	10	-2,93	9	-11,47	2	28,45	6	0,195	3	0,464	2			JAPA 9175	F	30/10/2018	FUNCIONÁRIO NAVIRAI
		JAPA 6764	NELORE	26/10/2012	8,46	2	EDIPO JAPARANDUBA	BIG BEN PO DA NI	3,19	3	5,60	2	7,24	2	-0,42	7	0,82	5	-18,48	1	30,25	3	0,178	3	0,117	5			JAPA 9216	F	21/11/2018	7912 DA EAO
		JAPA 7229	NELORE	08/01/2014	4,38	4	MANDARIN MAT.	DIAGO DE CV	-0,56	7	1,64	5	4,53	3	-0,03	6	-1,02	8	-10,36	2	30,79	3	0,288	2	0,374	2			JAPA 9208	F	15/11/2018	ÉDIPPO JAPARANDUBA
119	QUÁDRUPLO	JAPA 8113	NELORE	15/04/2016	5,43	3	QUARACA 10 DA BACURI	C2569 DA MN	1,81	4	2,55	4	4,23	3	3,26	1	4,56	1	-2,78	5	28,13	6	0,188	3	0,156	4	JAPA 8313	10/12/2019				
		JAPA 8132	NELORE	17/04/2016	4,52	3	QUARACA 10 DA BACURI	FILAR TE DE NAVIRAI	0,43	6	2,14	4	1,75	5	3,23	1	3,51	2	-3,22	5	29,44	4	0,090	5	0,097	5	REM 8933	05/11/2019				
		JAPA 8146	NELORE	21/04/2016	5,62	3	ABSOLUIDO OB	ASPEN RB DA SH	4,06	2	3,47	3	3,90	4	1,37	2	2,85	2	-3,41	4	28,00	7	0,429	1	0,695	1	JAPA 9480	F	20/06/2019	8313 DA JAPARANDUBA		
		JAPA 8213	NELORE	09/06/2016	4,35	4	JAGUARARI DE CV	BACANA JAPARANDUBA	0,12	6	-0,03	6	4,71	3	-2,14	10	-3,50	10	-16,25	1	32,92	1	-0,013	6	-0,094	7	JAPA 8313	10/12/2019				
120	DUPLO	JAPA 7960	NELORE	20/11/2015	3,26	4	GAVIAL JAPARANDUBA	DIFERENTE DA VALONIA	1,50	4	3,20	3	2,69	4	0,64	4	2,02	3	-2,42	5	28,85	5	-0,020	6	0,328	3	JAPA 8313	01/07/2019				
		JAPA 8019	NELORE	20/12/2015	8,60	2	6766 DA JAPARANDUBA	XANGO COL	4,59	1	5,58	2	5,76	3	-0,68	8	1,21	4	-10,71	2	31,89	2	0,266	2	0,680	1	JAPA 8313	10/12/2019				
121	QUÁDRUPLO	JAPA 5472	NELORE	17/11/2009	-3,06	8	CINTURAO FIV DE NAV.	QUIDER JAPARANDUBA	-2,20	9	0,90	5	0,14	6	1,00	3	-0,35	7	0,49	6	24,14	10	0,021	6	-0,049	6	JAPA 7530	25/11/2019				
		JAPA 6128	NELORE	03/05/2011	2,82	4	MACUNI DO SALTO	BACANA JAPARANDUBA	1,50	4	0,85	6	3,51	4	-3,19	10	-3,91	10	-9,40	2	31,57	2	0,216	3	0,198	4	JAPA 9476	F	22/05/2019	REM CALDONEGRO		
		JAPA 6418	NELORE	12/12/2011	2,49	5	ESTATUTO DE NAVIRAI	CAMORIM JAPARANDUBA	1,40	5	2,92	4	3,09	4	3,83	1	5,54	1	-2,19	5	24,71	10	-0,309	9	-0,504	9	JAPA 7902	01/07/2019				
		JAPA 7355	NELORE	23/04/2014	8,59	2	JAGUARARI DE CV	BACANA JAPARANDUBA	4,34	2	6,80	1	10,81	1	-1,25	9	-0,32	7	-10,40	2	30,86	3	0,194	3	0,095	5	EAO 8895	01/07/2019				
122	QUÍNTUPLO	JAPA 6527	NELORE	09/04/2012	-1,71	7	REGIONAL LAS	DIFERENTE DA VALONIA	-1,97	9	-1,23	7	0,17	6	-0,97	8	-3,13	10	-1,95	5	29,79	4	-0,211	9	-0,228	8			JAPA 9478	M	04/06/2019	8895 FIV DA EAO
		JAPA 6753	NELORE	23/10/2012	1,90	5	FACCIONAR DE NAVIRAI	BACANA JAPARANDUBA	0,33	6	-0,73	7	-0,22	6	-0,59	7	-1,17	8	-4,72	4	31,06	2	0,220	3	0,185	4	JHVM 11321	10/10/2019				
		JAPA 6857	NELORE	02/12/2012	0,50	6	LUSO DA BURITI	JILMO	2,29	3	1,62	5	3,35	4	-0,75	8	-0,43	7	1,40	6	25,61	9										

*Matrizes*

*54º Leilão*  
*Japaranduba*

*54º Leilão*  
*Japaranduba*

*Matrizes*

LOTE	DESCRÍÇÃO	ANIMAL					PAI	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO				MATERNO				REPRODUÇÃO						PRENHEZ	BEZERRO												
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA			PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450											
									DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	ACASAL.	PREV PARTO	RG	SEXO	NASC.	PAI				
123	QUÍNTUPLO	JAPA 5781	NELORE	07/07/2010	-0,94	7	FILAR TE DE NAVIRAI	EKSON JAPARANDUBA	0,35	6	0,28	6	-3,09	8	0,04	6	-0,91	7	7,90	9	30,74	3	-0,080	7	-0,007	6	JAPA 7530	15/12/2019								
		JAPA 6216	NELORE	19/06/2011	0,52	6	JUS FIV JAPARANDUBA	CAMORIM JAPARANDUBA	-0,14	7	-0,93	7	-0,72	7	1,06	3	1,43	4	-7,45	3	26,97	8	0,010	6	-0,216	8	JAPA 7902	25/05/2019	JAPA 9481	F	22/06/2019	7902 DA JAPARANDUBA				
		JAPA 6234	NELORE	25/06/2011	-2,61	8	ELF JAPARANDUBA	ATILA DA PRIM.	-3,21	9	-5,06	10	-7,55	10	-3,14	10	-5,02	10	-10,43	2	33,11	1	0,074	5	-0,325	9	D 4254	10/10/2019								
		JAPA 7347	NELORE	22/04/2014	5,85	3	QUARACA 10 DA BACURI	EKSON JAPARANDUBA	1,28	5	2,20	4	3,25	4	3,64	1	4,40	1	-6,38	3	28,65	6	0,186	3	0,171	4	JAPA 7530	01/07/2019								
		JAPA 7451	NELORE	06/06/2014	3,20	4	MELK JAPARANDUBA	EDIPO JAPARANDUBA	-1,57	8	1,71	5	2,05	5	0,21	5	-1,17	8	-7,34	3	32,52	1	-0,144	8	-0,008	6	D 4254	25/09/2019								
124	QUÍNTUPLO	JAPA 5783	NELORE	01/07/2010	-2,18	7	FILAR TE DE NAVIRAI	CHIVA DA NEL.	-0,96	8	0,49	6	-1,48	7	0,70	4	0,02	6	11,18	9	28,97	5	-0,181	8	-0,186	7			JAPA 9479	M	04/06/2019	ÉDIPO JAPARANDUBA				
		JAPA 5920	NELORE	17/10/2010	2,01	5	HANUMAN DA MAT.	CHIVA DA NEL.	2,14	4	2,95	4	4,26	3	-1,82	10	-1,38	8	0,87	6	28,95	5	0,287	2	0,483	2	JAPA 7530	15/12/2019								
		JAPA 5954	NELORE	10/11/2010	3,96	4	XANGO COL	ATILA DA PRIM.	3,71	2	0,96	5	-0,69	7	-1,83	10	-0,69	7	-7,94	3	31,86	2	0,171	3	0,372	2			JAPA 9477	N	03/06/2019	8895 FIV DA EAO				
		JAPA 6081	NELORE	16/04/2011	4,47	3	TEMPLO DA ZEB.VR	COSTUME DE NAVIRAI	4,79	1	5,99	2	6,61	2	2,73	1	7,23	1	14,98	10	26,33	9	0,035	5	-0,010	6			JAPA 9475	M	20/05/2019	JHVM 11321 CAMPARINO				
		JAPA 6901	NELORE	12/12/2012	2,68	5	FACCIONAR DE NAVIRAI	BACANA JAPARANDUBA	-0,80	7	-1,10	7	-0,86	7	-0,64	7	-1,54	8	-20,27	1	29,58	4	0,294	2	-0,022	6	REM 8933	25/09/2019								
125	TRIPLO	JAPA 5546	NELORE	08/04/2010	3,76	4	FILAR TE DE NAVIRAI	LADHUR PO DA JATOBA	2,34	3	1,99	4	-1,58	7	0,78	3	1,91	3	0,17	6	32,01	2	-0,012	6	0,122	5	JAPA 7530	25/11/2019								
		JAPA 5723	NELORE	03/06/2010	2,34	5	CINTURAO FIV DE NAV.	QUIDER JAPARANDUBA	0,84	5	4,15	3	4,13	3	1,73	1	2,00	3	0,90	6	26,70	8	0,044	5	0,073	5			JAPA 9482	M	22/06/2019	7902 DA JAPARANDUBA				
		JAPA 6587	NELORE	20/05/2012	3,79	4	FUNCIONARIO NAVIRAI	CUBO DE NAVIRAI	1,40	5	3,71	3	6,27	2	2,61	1	3,46	2	4,26	7	26,15	9	0,489	1	0,624	1	JAPA 7530	15/12/2019								
126	MÚLTIPLO	JAPA 8939	NELORE	12/05/2018	9,13	2	JHVM 11321 CAMPARINO	HANUMAN DA MAT.	4,80	1	6,72	1	10,49	1	-0,22	6	1,96	3	-4,59	4	30,50	3	0,448	1	0,856	1										
		JAPA 8962	NELORE	18/05/2018	4,86	3	JHVM 11321 CAMPARINO	CINTURAO FIV DE NAV.	2,86	3	3,66	3	6,53	2	0,13	5	1,24	4	-2,04	5	28,78	5	0,266	2	0,560	1										
		JAPA 8968	NELORE	19/05/2018	11,50	1	JHVM 11321 CAMPARINO	COSTUME DE NAVIRAI	8,21	1	7,79	1	11,59	1	0,64	4	5,08	1	-4,13	4	29,78	4	0,334	2	0,648	1										
		JAPA 8975	NELORE	20/05/2018	13,42	1	7912 DA EAO	MACUNI DO SALTO	5,20	1	7,22	1	13,10	1	0,20	5	3,15	2	-15,85	1	32,00	2	0,577	1	0,729	1										
		JAPA 8981	NELORE	20/05/2018	1,32	5	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	CAMORIM JAPARANDUBA	3,10	3	3,16	3	3,14	4	-0,29	7	1,30	4	3,18	7	26,60	8	0,045	5	-0,029	6										
		JAPA 8983	NELORE	20/05/2018	9,70	1	JHVM 11321 CAMPARINO	QUIDER JAPARANDUBA	4,05	2	6,26	2	8,47	1	2,28	1	4,99	1	-6,21	3	29,71	4	0,350	2	0,535	2										
		JAPA 8990	NELORE	21/05/2018	8,65	2	JHVM 11321 CAMPARINO	FARAO G DA MARATHAI	5,10	1	5,96	2	7,42	2	0,84	3	2,87	2	-2,14	5	30,89	2	0,342	2	0,581	1										
		JAPA 9004	NELORE	23/05/2018	10,43	1	JHVM 11321 CAMPARINO	ASPEN RB DA SH	6,31	1	6,84	1	10,67	1	0,06	5	2,75	2	-7,47	3	30,73	3	0,304	2	0,807	1										
		JAPA 9014																																		

LOTE	DESCRÇÃO	ANIMAL					PAI	AVÔ MAT.	CRESCIMENTO					MATERNO				REPRODUÇÃO										
		RG	RAÇA	NASC.	iABCZ	DECA			PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450			
									DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA		
127	MÚLTIPLO	JAPA 8959	NELORE	17/05/2018	11,64	1	JHVM 11321 CAMPARINO	EDIPO JAPARANDUBA	5,73	1	6,60	1	11,02	1	0,76	3	3,36	2	-9,96	2	31,52	2	0,353	2	0,623	1		
		JAPA 8980	NELORE	20/05/2018	7,15	2	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	ATILA DA PRIM.	6,02	1	4,97	2	8,96	1	-0,72	8	2,61	2	-3,35	4	28,81	5	0,204	3	0,275	3		
		JAPA 9005	NELORE	23/05/2018	14,45	1	CORONEL DA MN	JERU FIV DO BRUMADO	6,15	1	7,77	1	13,68	1	2,31	1	6,18	1	-7,87	3	31,37	2	0,705	1	1,183	1		
		JAPA 9010	NELORE	25/05/2018	14,90	1	JHVM 11321 CAMPARINO	BACKUP	6,90	1	8,60	1	13,50	1	2,07	1	5,94	1	-10,59	2	31,75	2	0,468	1	0,833	1		
		JAPA 9028	NELORE	27/05/2018	5,33	3	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	DALAM JAPARANDUBA	5,58	1	6,70	1	7,98	2	0,40	4	3,26	2	2,28	7	26,44	9	0,123	4	0,049	5		
		JAPA 9050	NELORE	29/05/2018	10,34	1	7912 DA EAO	XANGO COL	4,63	1	5,06	2	7,77	2	0,61	4	2,87	2	-13,65	2	31,05	2	0,472	1	0,620	1		
		JAPA 9095	NELORE	09/06/2018	12,27	1	MANDARIN MAT.	EDIPO JAPARANDUBA	4,31	2	6,28	2	9,22	1	2,14	1	4,83	1	-15,17	1	31,59	2	0,299	2	0,325	3		
		JAPA 9141	NELORE	12/07/2018	5,12	3	PENSIONISTA AFBT	QUIDER JAPARANDUBA	4,48	2	5,13	2	5,84	2	0,40	4	3,24	2	1,73	6	28,23	6	0,101	4	-0,194	8		
		JAPA 9158	NELORE	10/05/2018	4,24	4	JHVM 11321 CAMPARINO	EDITAL JY	2,71	3	3,31	3	5,48	3	1,60	2	3,48	2	0,72	6	26,98	8	0,282	2	0,493	2		

# *Anotações*

*Leilão* 54º  
nduba Jap

# Leilão anduba

# *Anotações*

# *Anotações*

# Venda seu imóvel com o maior leilão de imóveis da América Latina

# 54º Leilão

# Japaranduba

Tradição genética com rusticidade e produtividade

**200 touros e 70 matrizes**  
Nelore Padrão e Mocho

**Bezerros de corte**

**13**  
*julho*  
2019

Sábado . 12h  
Faz. Japaranduba BR 242, Km 633  
Muquém do São Francisco/BA

**Frete facilitado para animais PO**



PATROCÍNIO



APOIO



AVALIAÇÃO



AGÊNCIA



ASSESSORIA TÉCNICA

DR. MARCELO  
MIRANDA  
ABCZ (71) 99184-4410

CONVIDADO ESPECIAL



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



PROMOTOR

